



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 352, DE 15/04/2024

DISPÕE SOBRE A AFILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA À APOLEGIS - ASSOCIAÇÃO DOS PODERES LEGISLATIVOS DA ZONA DA MATA E VERTENTES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 40, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Rio Pomba autorizada a se afiliar e contribuir mensalmente com a APOLEGIS - Associação dos Poderes Legislativos da Zona da Mata e Vertentes, inscrita no CNPJ nº 44.686.836/0001-67, com sede na cidade de Juiz de Fora/MG.


§ 1º A Câmara Municipal contribuirá mensalmente com o valor de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais), conforme o Anexo I.

§ 2º As despesas decorrentes desta resolução serão suportadas pela dotação orçamentária 01.10.001.031.101.4.0006.33.50.41.00 – Contribuições.

Art. 2º A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida por seu estatuto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 15 de abril de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara


VEREADOR GLADSTONE RONCALLI DA SILVA
Vice-Presidente


VEREADOR HERCULANO TEIXEIRA
Secretário

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site: <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 15 de abril de 2024.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 352 / 2024

Contribuição Social Mensal das Câmaras Municipais Associadas APOLEGIS

População	Valor (R\$)
Até 5.000 habitantes	R\$ 550,00
5.001 a 15.000 habitantes	R\$ 600,00
15.001 a 30.000 habitantes	R\$ 650,00
30.001 a 70.000 habitantes	R\$ 700,00
70.001 a 100.000 habitantes	R\$ 800,00
100.001 a 200.000 habitantes	R\$ 900,00
200.001 a 300.000 habitantes	R\$ 1.000,00
300.001 a 500.000 habitantes	R\$ 1.100,00
500.001 a 1.000.000 habitantes	R\$ 1.200,00
Acima de 1.000.000 habitantes	R\$ 1.500,00


VEREADOR MAURÍCIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara


VEREADOR GLÁSPOME RONCALLI DA SILVA
Vice-Presidente


VEREADOR HEDILBERTO TEIXEIRA
Secretário